



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o GISDOSTC
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim 15 02.24
Islane Peres Costa
Chefe Adjunto do Gabinete do
Prefeito Municipal de Bonfim
Dec. 005/2023

DECRETO Nº20/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Artigo 01º. Torna sem efeito a nomeação da senhora LAIS LENNA SANTANA RICHIL, do cargo de provimentos de comissão PMB/CC05-AGENTE DE PESQUISA E COTAÇÃO da Prefeitura Municipal de Bonfim, publicado no dia 12 de fevereiro de 2024 edição número 2081.

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bonfim, 15 de fevereiro de 2024



JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº20/2024 TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA SENHORA LAIS LENNA SANTANA RICHIL, DO CARGO DE PROVIMENTOS DE COMISSÃO PMB/CC05-AGENTE DE PESQUISA E COTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, PUBLICADO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO NÚMERO 2081.

DECRETO Nº20/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

D E C R E T A:

Artigo 01º. Torna sem efeito a nomeação da senhora LAIS LENNA SANTANA RICHIL, do cargo de provimentos de comissão PMB/CC05-AGENTE DE PESQUISA E COTAÇÃO da Prefeitura Municipal de Bonfim, publicado no dia 12 de fevereiro de 2024 edição número 2081.

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bonfim, 15 de fevereiro de 2024

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:EA90198C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 16/02/2024. Edição 2084

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>